



AVISO DE RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 025, de 30 de junho de 2013.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 025, de 30 de junho de 2013 publicado no D.O.U, de 01 de julho 2013, objeto do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Fundação, com lotação no Campus Manaus e nos Campi do interior, está sendo retificado, nos itens a seguir:

I- ALTERAR no item 9. **DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, o subitem 9.1.5.1. abaixo, que passará a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

9.1.5.1. Para os cargos de classificação de Nível Médio:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- c) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

Leia-se:

9.1.5.1. Para os cargos de classificação de Nível Médio:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- d) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

II- ALTERAR no item 9. **DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, o subitem 9.2.4. abaixo, que passará a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

9.2.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos do cargo;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- c) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

Leia-se:

9.2.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos do cargo;
- c) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- d) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

III – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 07 de agosto de 2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM